



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3376/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retificar a Portaria n.º 3338/2018, de 11 de dezembro de 2018, segundo o disposto infra:

Onde se lê:

CÂMPUS CAMAQUÃ					
NOME	DE		PARA		DATA AVALIAÇÃO
VANESSA LEVATI BIFF	E	01	E	02	08/11/2018

Leia-se:

CÂMPUS SAPIRANGA					
NOME	DE		PARA		DATA AVALIAÇÃO
VANESSA LEVATI BIFF	E	01	E	02	08/11/2018

Pelotas, 17 de dezembro de 2018.

Gisela Loureiro Duarte
Pró-reitora de Extensão e Cultura
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Gisela Loureiro Duarte, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 17/12/2018 14:33:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11191

Código de Autenticação: 03ec2b08d1

